



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 234/2020

Ivoti, 19 de agosto de 2020.

Ao Senhor

ALEXANDRE DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO IVOTI

Protocolo nº _____

Documento _____

Data 19 / 08 / 2020

Hora _____ h _____ min

Rubrica [assinatura]

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA à análise e inclusão ao **Projeto de Lei Municipal nº 47/2020**, que **“CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO ÀS EMPRESAS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.314/2020, QUE INSTITUI PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE IVOTI”** conforme a seguir explicitado.

Após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 47/2020, verificou-se a necessidade de retificar a tabela do artigo 1º do PL.

Dito isto, encaminha-se retificação do Projeto, conforme segue:

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Considerando a função social e a expressão econômica, bem como as perdas sofridas durante o período de Calamidade Pública devido à pandemia COVID 19, fica autorizada a concessão de incentivos fiscais às empresas abaixo listadas, que estão instaladas no Município, observada a Lei Municipal nº 3314, de 30 de junho de 2020, nos termos, prazos e condicionantes da mesma.

Protocolo	CNPJ	Razão Social	Valor Incentivo	Prazo
4374	27.886.810/0001-43	URSO CAMELO COM DE ART INFANTIS LTDA	R\$502,00	6 meses
4422	10.613.043/0001-04	GREENTUR AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$502,00	6 meses
4430	14.079.430/0001-55	OL MICRONIZAÇÃO LTDA	R\$1.004,00	10 meses
4527	06.224.952/0001-75	ANTONIO JUAREZ ARNOLD	R\$502,00	6 meses

Av. Presidente Lucena, 3527 - 93900-000 - IVOTI - RS - Fone: (0-51) **3563.8800**

CNPJ/MF 88.254.909/0001-17- Inscrição Estadual 200/0020490



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4586	28.180.051/0002-42	EMPORIO GAIA PRODUTOS NATURAIS LTDA	R\$502,00	6 meses
4698	93.062.446/0001-21	JEFERSON SCHREINER COMERCIO DE TOLDOS LTDA	R\$502,00	6 meses

Desta forma, requer-se a apreciação do Projeto de Lei nº 47/2020 com a inclusão da presente mensagem Retificativa.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARTIN CESAR KALKMANN

Prefeito Municipal